



PORTARIA Nº 473, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Comunicado de Férias, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 26 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, 7 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **NESTOR PAULUS**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal